

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0719/2017/SEAF/BARRA DO BUGRES

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.

OBJETO: Implantação e assessoramento de uma Unidades de Referência Tecnológica - URT, oriundo do PRÓ-LEITE, um Programa de Desenvolvimento que objetiva fortalecer a cadeia produtiva do leite, melhorando a produção e agregando valor ao produto.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 06/05/2018.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO - Prefeito de BARRA DO BUGRES.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 11 de setembro de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64fd9b3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar